

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 25/2022.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

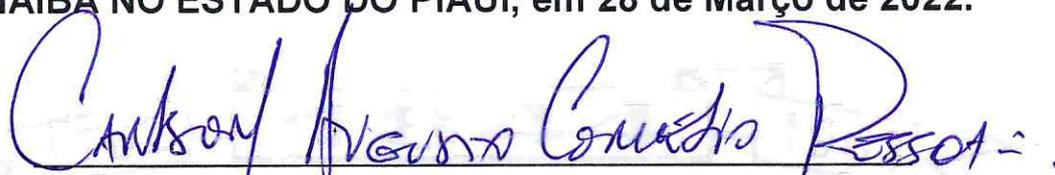
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Título de Cidadania Parnaibana ao **Sr. Francisco das Chagas Lopes Sobrinho (Inspetor Sobrinho)**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de Março de 2022.



Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Vereador do DEM

Trajetória profissional